



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 007/2024
HOMOLOGADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

O presente Procedimento Administrativo tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, que serão oferecidos em encontros, eventos e aos grupos de trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais de São José do Ouro.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada através de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- **Contratada:** CARLA LUIZA GUARESKI DUTRA, inscrita no CNPJ nº 13.353.748/0001-10
Total: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)
- **Contratada:** FRANCIELLI RENATA C. MAGNANTI, inscrita no CNPJ nº 15.221.142/0001-56
Total: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
- **Contratada:** JEFERSON ROTINI, inscrita no CNPJ nº 22.011.051/0001-51
Total: R\$ 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa reais)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 17 de abril de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL